CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 019/2007

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** em favor da **GRÁFICA SÃO GERALDO**, na pessoa de seus sócios **Álvaro Gomes, Marcos Gomes, Vanderlei Geraldo Gomes e Vagner Geraldo Gomes**, pela utilização de ilustrações fotográficas dos pontos turísticos de nossa região, constantes de seus calendários referentes ao de 2007.

JUSTIFICATIVA:

A atitude da empresa homenageada demonstra consciência e comprometimento de seus sócios com as questões regionais, consistindo, verdadeiramente, na prestação de serviço de utilidade pública prestado por particular.

Atos dessa natureza, evidentemente, contribuem muitíssimo para o desenvolvimento do turismo. E, diante disso, cabe ao Poder Público, ao menos, enaltecer tal postura, a fim de incentivar outros empreendedores a explorarem seus negócios com responsabilidade social, voltada para a sua comunidade.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27 de abril de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
AUTOR DA MOÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 27 de Abril de 2007
PROTOCOLISTA